DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Readaptação 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2
Edital - Outros 3

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Contratos 14
Aditivos / Aditamentos / Supressões 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Readaptação

PORTARIA Nº 3437/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **MONALICE ZANINI,** portadora da CTPS.0029821- Série 00212-SP, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor do PACS, para efetuar atividades na função de **RECEPCIONISTA**, sem redução salarial, no Setor de Fundo Municipal de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30 de agosto de 2022 à 29 de agosto de 2023; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 30 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI DE ANDRADE
Diretora de Administração

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2022
PROCESSO N.º 109/2022

Início Cadastro de Propostas: 02/09/2022 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 15/09/2022 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 15/09/2022 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 15/09/2022 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos tecnológicos para as escolas do Município, conforme planilha orçamentária básica em anexo. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.1840, com a Diretora Municipal de Educação Ana Maria V. Fernandes.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 001/2022

CUIDADOR/EDUCADOR INFANTIL				
CLAS.	NOME	NASC.	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1º	VIVIANE PIVETA	12/01/1992	-	3,08
2º	SILVANA MARA VERONA	05/12/1971	-	2,06
3º	ANA MARIA PRIMO	07/01/1998	-	2,06
4º	MAISA CARNELOSSI SELIN DE OLIVEIRA	16/01/1990	2 A., 11 M. E 10 D.	2,03
5º	MICHELI RUY PINTO	18/03/1996	3 M.	2
6º	CINTIA AP. MIGUEL RISSI	24/09/1986	3 M.	1,18
7º	JAQUELINE MARIA TACONE COLLA	20/05/1986	1 A.	1,11
8º	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PIOTTO	04/05/1972	-	1,09
9º	LANA EDUARDA ALVES ALMEIDA	06/09/1999	2 A.	1
10	GRASSIELI MARI VIEIRA MARTINS	09/12/1979	10 M. E 2 D.	1
11	MARINILDA FRANCO DE OLIVEIRA LANZA	12/09/1970	6 M.	1
12	MICHELI RODRIGUES SANTOS	04/04/1995	3 M.	1
13	THAIS CRISTINA PIOTTO	17/12/1996	3 M	1
14	LAUANA LAIZA FELIX	22/02/2000	23 D.	1
15	ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO	09/04/1994	-	1
16	BRUNA CORDEIRO MAGALHÃES	07/03/2000	-	1

Pirangi/SP, 31 de agosto de 2022.

JUSSARA APARECIDA DE FARIA
Membro da Comissão
JOSIMARI ROSANA FARIA SILVA
Membro da Comissão

.....

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 33/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Pirangi, SP., por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. As candidatas relacionadas no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Município de Pirangi,SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, ,no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para assumirem o cargo, a partir da data da publicação deste edital.

1.1. Os candidatos convocados, que não quiserem serem nomeados, poderão requererem sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita das convocadas e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual as candidatadas foram aprovadas.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 30 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 33/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATAS

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: -

Nº Inscrição	Candidatas
0001507	Nathiely Saiara Pironi Zanzarini
0000906	Rafaela Ferreira

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 33/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;

2.– CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

4.3. Titulo de eleitor;

4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2022 - 23/08/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26579777000308; OBJETO:fornecimento diário de boletins de publicações em nome da Câmara Municipal de Pirangi, via correio eletrônico e website dos veículos oficiais; VALOR TOTAL: R$ 2160,00 (dois mil cento e sessenta reais) anual; Prazo: 12 meses; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2022.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2022.
Alessandro Junior Pantalião – Presidente

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
CONTRATO Nº. 01/2020.TERMO ADITIVO Nº. 07/2022, de 26/08/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: MARCELO RICARDO COVIELLO 43275865870, CNPJ sob o n° 27.223.443/0001-06;OBJETO: Alteração do inciso 1.1 da cláusula primeira que trata do objeto:"1.1 - O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manuseio de equipamento de sonorização durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, bem como audiências públicas da municipalidade; operação do programa de transmissão ao vivo das sessões (TV Câmara) no site oficial do Legislativo; transmissão ao vivo via canal da Câmara Municipal no Youtube; gravação em tempo real de áudios dos eventos mencionados acima para fins de arquivo"; Alteração do inciso 4.1 da cláusula quarta que trata do valor:“4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação de serviços descritos na cláusula primeira deste contrato, o valor de R$ 144,26 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) por sessão da Câmara Municipal.”; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/08/2022.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2022.
Alessandro Junior Pantalião – Presidente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
TERMO ADITIVO Nº 06/2022 DE 26/08/2022; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Luiz Eduardo Monaro ME, à Rua Dr. Campos Sales,2274, Pirangi-SP,CNPJ n.08.687.711/0001-98; OBJETO: Alteração das cláusulas 5ª e 6ª que trata do valor mensal e do prazo de vigênciqa; Valor mensal R$ 338,30; Prazo: 48 meses da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/08/2022.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2022.
Alessandro Junior Pantalião – Presidente

.....